



**CPIPANDEMIA
01358/2021**

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Requer a transferência do sigilo telemático do usuário do Instagram alemanhacomentada (@alemanhacomentada), que vem promovendo a disseminação de fake news a respeito da pandemia de covid-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência do sigilo telemático do usuário do Instagram alemanhacomentada (@alemanhacomentada), que vem promovendo a disseminação de fake news a respeito da pandemia de covid-19.

Nesses termos, requisita-se:

1. os dados cadastrais e de criação da conta (nome, e-mail, telefone, entre outros)
2. os registros de acesso (IP, data, hora, fuso horário e porta lógica), as postagens, as mensagens diretas, as fotos, estes acompanhados dos respectivos logs.
3. a lista de perfis "seguidores" e "seguindo".
4. a lista de perfis e postagens "curtidos" e "compartilhados" pela citada conta.

A presente ordem há de ser cumprida, sob pena de desobediência, devendo as informações requeridas serem enviadas em meio eletrônico, no prazo de 10 (dez) dias.



SF/21722.98373-76



SENADO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e SF/21351.93757-99 01248/2021CPIPANDEMIA excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Um dos eixos de investigação desta CPI diz respeito à disseminação de perfis falsos sobre a pandemia de Covid-19.

O art. 58, § 3º, da Constituição Federal de 1988, determina que os poderes de investigação das comissões parlamentares de inquérito são aqueles próprios das autoridades judiciais, o que possibilita que a CPI realize investigações com caráter, abrangência e profundidade característicos de investigações realizadas pelos órgãos, instituições e poderes integrantes do sistema de justiça brasileiro, apesar das finalidades, procedimentos e competências serem diferentes.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (HC 100.304, Relator Min. Joaquim Barbosa) é no sentido de que admitir que documentos de caráter sigiloso possam ser utilizados nos trabalhos das CPIs. Isto se fundamenta justamente no fato de estas comissões terem poderes de investigação próprios de autoridades judiciais, razão pela qual a transferência de sigilo é medida apta a garantir as



SF/21722.98373-76



SENADO FEDERAL

prerrogativas constitucionais para o pleno e regular trabalho investigativo de competência do parlamento.

Assim, considerando o fundamento jurisprudencial já emanado da Corte Suprema, que garante a constitucionalidade do objeto do presente requerimento, é que deve ser aprovada a transferência do sigilo telemático do usuário do Instagram alemanhacomentada (@alemanhacomentada)).

O usuário alemanhacomentada publicou ou replicou as seguintes postagens:

alemanhacomentada

alemanhacomentada A Narrativa da terceira dose - Você acha isso normal?

Observem as falácias e o rumo da coisa. Se acha que é pela saúde, você precisa despertar desse sono urgentemente

#alemanhacomentada #alemanha #germany #deutschland #news #politica #informacao #sono #fimdostempos #desperte #vacinasalva #pandemia #fiqueemcasa

1 d

leneliebeamor Minha clínica geral hoje em Berlim falou o político investiram muito na campanha da da picada ! por isso eles estão cobrando e claro ela é a favor da picada 💰💰💰🇺🇸🇪🇺🇬🇧🇩🇪

8.258 visualizações



SF/21722.98373-76



SENADO FEDERAL



As vacinas contra a COVID-19 passam por vários testes de segurança e

alemanhacomentada

Para quem não acredita que muitos estão morendo - Como achar informações

EUA
<https://vaers.hhs.gov/>
<http://www.medalerts.org/vaersdb/index.php>
<https://www.nvic.org/>

UK
https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/998073/COVID-19_mRNA_Pfizer-BioNTech_Vaccine_Analysis_Print_DLP_23.06.2021.pdf
<https://yellowcard.ukcolumn.org/yellow-card-reports>

EUROPA
<https://dap.ema.europa.eu/analytics/saw.dll?PortalPages>

ALEMANHA
<https://www.pei.de/SharedDocs/Down>

8.794 visualizações
 9 DE JULHO



alemanhacomentada

Como ela age no corpo após a picada? Compartilhem essa Informação!

A agência "Lupa checadora de fatos" desmentiu as informações (claro!) Apparently o site que seria do medico onde ele teria se retratado, parece que nao é dele! Na materia em ingles ele afirma estar sendo perseguido no trabalho por expor e defender suas convicções.

Abaixo os Links para quem quiser ver.

<https://www.boomlive.in/world/immunologist-byram-bridle-misinterprets-data-on-covid-19-vaccines-13667>

<https://www.google.com.br/amp/s/piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/06/21/verificamos-vacina-toxina-infertilidade/amp/>

7.673 visualizações
 30 DE JUNHO



SF/21722.98373-76



SENADO FEDERAL

O perfil alemanhacomentada, ao esconder-se no anonimato para atacar pessoas e instituições e, sobretudo, atacar a ciência disseminando informações falsas sobre a pandemia, agride o texto da Constituição da República, cujo artigo 5º, inciso IV, diz que “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”.

Para investigar a fundo a verdadeira organização criminosa que se esconde atrás de perfis falsos para atacar a ciência, autoridades e instituições, compreendemos que a medida ora proposta é fundamental.

Por essa razão, a aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão,

de 2021.

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT/SE



SF/21722.98373-76